

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
digitalizado e publicado em
sapi.paracatu.mg.leg.br
(MG) 16/05/16
Secretaria Municipal de Administração
Responsável

Lei nº 80.
Dispõe sobre denominação de Via pública -

A Câmara Municipal de Paracatu

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua Dr. Sérgio Ullóa" a atual Rua das Flores, em homenagem a Dr. Sérgio Gonçalves de Ullóa -

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário -

Câmara Municipal de Paracatu, em 1999.
1ª (a) *Raymundo Pereira*
Encarregada do Serviço - Traria José Trariano -
José Trariano